



## TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Processo n°: 640/2025

A Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ instaurou procedimento de dispensa de licitação, na modalidade **Menor Preço**, visando à aquisição de gasolina comum, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis à espécie.

A tramitação processual ocorreu por intermédio da plataforma eletrônica governamental, contando com a participação de duas empresas. A primeira colocada foi inabilitada, conforme decisão proferida em 26/08/2025, cujos fundamentos constam nos autos.

Convocada a segunda colocada, esta deixou de apresentar a respectiva proposta e os esclarecimentos necessários, notadamente quanto à comprovação da compatibilidade entre o objeto licitado e sua atividade empresarial.

Assim, diante do descumprimento das exigências legais e regulamentares, procede-se à **desclassificação da empresa Elisson Carvalho Santos, inscrita no CNPJ n° 60.415.063/0001-30, no âmbito do Processo Licitatório n° 640/2025, promovido pela Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ, em razão do não atendimento às condições de habilitação estabelecidas.**

Trajano de Moraes, 27 de agosto de 2025.

Helena Loureiro da Rocha  
Agente de Contratação